

Processo: 019/2014

Pregão presencial Nº: 012/2014

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Gian Ferreira Silva, portador do CPF nº 065.xxx.xxx-40, representando a empresa Auto Peças e Mecânica Alvorada Ltda., CNPJ 22.139.786/0001-65;

Barbara Aparecida Campos Meireles, portadora do CPF nº 090.xxx.xxx-01, representando a empresa Futura Veículos e Tratores EIRELI EPP;

Marcos Murilo Siqueira, portador do CPF nº 413.xxx.xxx-49, representando a empresa Marcrisantos Comercial Ltda. ME;

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificados todos os itens da empresa Marcrisantos Comercial Ltda. ME por estar em desacordo com o item 6.10 do edital e o item 4 da empresa Futura Veículos e Tratores EIRELI EPP por desacordo com o item 6.11 do Edital. A representante da empresa **Futura Veículos e Tratores EIRELI EPP afirmou que houve equívoco na elaboração da proposta para o item 3, sendo, a pedido da licitante, desclassificado o item.**

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados, a formularem lances de forma sequencial referente aos itens classificados, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os descontos ofertados são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as empresas:

Fornecedor: **Futura Veículos e Tratores EIRELI EPP**

Item	Descrição	Percentual de desconto (%) em algarismos	Percentual de desconto (%) por extenso
01	Tabela oficial de peças/acessórios da marca Volkswagen	31%	Trinta e um por cento
02	Tabela oficial de peças/acessórios da marca Ford	36%	Trinta e seis por cento

Fornecedor: **Auto Peças e Mecânica Alvorada Ltda.**

Item	Descrição	Percentual de desconto (%) em algarismos	Percentual de desconto (%) por extenso
03	Tabela oficial de peças/acessórios da marca Fiat	31%	Trinta e um por cento

Para o item 4, não houveram propostas válidas, desta forma, será marcado novo certame no intuito da contratação do mesmo.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.